

Informações do Processo

Nº Processo: 26683 Ano: 2011

Nome Processo: APROVAÇÃO DE EIV

Data da Criação: 13/04/2011

Nome: SUPERMERCADO 88 LTDA

Email:

Movimentação do Processo

Seqüência: 1 Situação: ENVIADO

Setor: 022330 - Diretoria de Planejamento Urbano -IPPUL

Informação: À Gerência de Planejamento Físico Territorial, para providências.

Situação Pendente:

Data Alteração: 15/04/2011

Seqüência: 2 Situação: ENVIADO

Setor: 02233002 - Gerência de Planejamento Físico Territorial -IPPUL

Informação: Ofício Nº323/11 - IPPUL Margareth Pongelupe Presidente do CMC - Conselho Municipal da Cidade Londrina, 15 de abril de 2011. ASSUNTO: EIV PROCESSO: 26683/2011 - Supermercados 88 Ltda. Estamos encaminhando o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, do empreendimento denominado Supermercados 88 Ltda. para análise e parecer deste Conselho. Segue anexo: 1. Comprovante de protocolo nº 26683/2011. 2. 1 Cópia do EIV Att. Rosaly Tikako Nishimura Gerente de Planejamento Físico Territorial / IPPUL Foi anexado em 18/04/2011 - o requerimento solicitando permissão para deslocamento da Rua Camilo Kauam. e Plantas com propostas de acesso.

Situação Pendente:

Data Alteração: 18/04/2011

Seqüência: 3 Situação: ENVIADO

Setor: 022350 - Conselho Municipal da Cidade - IPPUL

Informação: AGUARDANDO REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE PARA ANÁLISE DE EIV.

Situação Pendente:

Data Alteração: 05/07/2011

Seqüência: 4 Situação: ENVIADO

Setor: 022350 - Conselho Municipal da Cidade - IPPUL

Informação: Ofício nº 102/2011 - CMC Londrina, 09 de Setembro de 2011. AO IPPUL Sra. Regina Célia dos Santos Nabhan Presidente do Instituto PROCESSO 26683/2011- SUPERMERCADOS 88 LTDA O Conselho Municipal de Londrina em análise do EIV apresentado levantou a necessidade de mais informações sobre as rotas de ônibus e a pavimentação das vias atuais e as vias que receberiam as mudanças. A CMTU analisou a possível mudança nas rotas dos ônibus e deu parecer contrário a estas mudanças. Em discussão e votação o Conselho votou contrariamente a aprovação do EIV, principalmente pelo prejuízo causado a população que mora nas ruas afetadas e o perigo que a nova rota de ônibus causaria com acesso tão perto da curva da Avenida. Neste sentido as mudanças não foram aprovadas e o EIV indeferido. Atenciosamente, _____
Margareth de A. Pongelupe Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Situação Pendente:

Data Alteração: 09/09/2011

Seqüência: 5 **Situação:** ENVIADO

Sector: 022350 - Conselho Municipal da Cidade - IPPUL

Informação: ENCAMINHA-SE A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO PARA PROVIDÊNCIAS.

Situação Pendente:

Data Alteração: 09/09/2011

Seqüência: 6 **Situação:** ENVIADO

Sector: 022330 - Diretoria de Planejamento Urbano -IPPUL

Informação:

Situação Pendente:

Data Alteração: 15/08/2012

Seqüência: 7 **Situação:** ENVIADO

Sector: 02233002 - Gerência de Planejamento Físico Territorial -IPPUL

Informação: Tendo em vista as impossibilidades apresentadas pelo despacho da sequencia 4 e o próprio parecer do Conselho, o parecer do IPPUL é de INDEFERIR o EIV. Arquive-se.

Situação Pendente:

Data Alteração: 15/08/2012

Seqüência: 8 **Situação:** ARQUIVADO

Sector: 022330 - Diretoria de Planejamento Urbano -IPPUL

Informação:

Situação Pendente:

Data Alteração: 15/08/2012

(sem pontos ou traços)

CNPJ/CPF:

Nº Processo: 26683 Ano: 2011

Enviar

Nova Consulta